

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Empresa	CNPJ	Item	Valor Unitário	Valor Total
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA	21.496.407/0001-21	001	R\$ 280.800,00	R\$ 280.800,00

Campo Grande – MS, 16 de dezembro de 2020.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado/Ordenador de Despesas
SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 1606/2020/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.430/2020	MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA	40.200,00

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação Vinculada/PEP/AGEPEN nº 0504/2020 e Despacho nº 062/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/602.682/2020	SANTOS & FERRARI LTDA ME	Contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jateí/MS e a Delegacia de Jateí/MS.	275.211,30

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Referente: Processo n. 55/503.977/2020
Favorecido: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS

Objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições para o exame de Certificação Profissional ANBIMA – CPA 10, destinada aos membros do Comitê de Investimentos – COIN.
Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termos do Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Elemento de Despesa: 33903948
Valor: R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais).

RATIFICO
Em, 15 / 12 /2020

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente – AGEPREV/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 076/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.379/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES: 1) PONTE SOBRE O CÓRREGO TORO, NA RODOVIA MS-290, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 25,00M, COORDENADAS 23°04'44.70"S, 54°14'04.52"W, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS; 2) PONTE SOBRE O RIO AMAMBAÍ, NA RODOVIA MS-290, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 89,20M, COORDENADAS 23°06'44.07"S, 54°17'01.20"W NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ-MS.

Vencedora: M S KLAUCZEK & CIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 4.549.112,57 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência.

Edital: 077/2020-DLO/AGESUL.

Processo: 57/101.604/2020.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, segmento: Coronel Sapucaia – km 33,000, numa extensão de 33,000 km, nos municípios de Coronel Sapucaia e Paranhos – MS - CONVÊNIO SICONV Nº 871956/2018:

ALTERAÇÕES: Subitens 5.4.3. e o **SGPP**.

5.4.3. Demonstrações contábeis do último exercício exigível, acompanhada do Balanço Patrimonial correspondente. Deve acompanhar os termos de abertura e encerramento do livro diário registrado.

As demais condições permanecem inalteradas.

As empresas que fizeram a compra deste edital, deverão retirar novamente o SGPP sem ônus, tendo em vista a alteração na planilha orçamentária, junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 913, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/12/2020 a 30/12/2020**, durante o impedimento do titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº. 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLÓRIA ZUNILDA MENDES CRUZ**, matrícula nº 122596021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/12/2020 a 30/12/2020**, durante o impedimento da titular **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **WILSON BARBOSA DA COSTA**, matrícula n. 17551021, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 72, e art. 78, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/501016/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.446, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO, matrícula n. 47062021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, art. 73 e art. 78, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000489/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe D, nível VI, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 69/200137/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINETE ALVES DE CARVALHO ARRUDA, matrícula n. 38462022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038163/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA MARIA, matrícula n. 85940021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, classe E, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos, II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º, e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037368/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MARCELO ALESSANDRO CANOLA BASE, matrícula n. 83705021, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301666/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM- RR JOSÉ LEÔNCIO BENITES, matrícula n. 47067025, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302638/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, JOSÉ FRANCISCO PORTELA NOVAIS matrícula n. 473109021, Gerente da Gerência de Patrimônio, HEYOAN LEONARDO FONTANELLA GAIGHER MAIOLINO, matrícula n. 479696022, LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, prontuário 436768021, Gerente da Gerência de Suporte Técnico da Diretoria de Gestão de Informação para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, de Acordo com o Decreto n.12.207 de 14 de dezembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.4513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV N. 703 de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.901 de 14 de maio de 2019, que designou os servidores, JOSÉ FRANCISCO PORTELA NOVAIS matrícula n. 473109021, Chefe de Divisão de Patrimônio, ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 67057022, Técnico de Compras e Suprimentos, LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, prontuário 436768021, Chefe de Divisão de Suporte Técnico da Diretoria de Gestão de Informação para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão

de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial quanto ao estado e serventia dos Bens Móveis, da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV, de Acordo com o Decreto n.12..207 de 14 de dezembro de 2006, a contar de 11 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal – DDSV, a servidora MARINA LANGE RUBIN, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 26186021, em substituição a titular Gisele Garcia de Sousa, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 61822023, durante as férias da mesma, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 683 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 429015021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, Código 70062, para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020, em virtude de férias da titular Maria Moura Borba de Oliveira, matrícula nº 71939025, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 630 de 25/11/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.336 de 30/11/2020, pag. 141.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 685 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JONAS CORREA DA COSTA**, matrícula nº 67039023, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, conforme Manifestação nº 617/2020/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 31/701144/2020)